



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**19ª- ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2018/SESAU**

Aos 14(dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 13h15m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2ª Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 94/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de agosto de 2021**, com a finalidade, única e exclusiva, de realizar a divulgação do julgamento dos Documentos de Qualificação Técnica apresentados pelos interessados, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 16/2018/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados que atuem na especialidade de oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na tabela sus, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do sus, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.218528/2018-63**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO**: A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, por meio da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - OFERTA DE SERVIÇOS) DA EMPRESA PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**: A unidade gestora realizou a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela empresa **PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ **23.681.662/0001-70** (Id. Sei! 0022572781) oportunidade em que exarou o **Parecer nº 131/2021/SESAU-NUAC** (Id. Sei! 0022739492), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **PROATIVA OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** atendeu os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela sua **HABILITAÇÃO**, visto que se encontra **APTA** à formalização do credenciamento. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à unidade gestora, para prosseguimento dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 8.6 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. Ademais, insta constar os itens contemplados extraídos da proposta apresentada pela empresa:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO SEDE	QUANTIDADE ANUAL
MADEIRA MAMORÉ	PORTO VELHO	4.400
VALE DO JAMARI	ARIQUEMES	2.200
CENTRAL	JI-PARANÁ	2.200
ZONA DA MATA E VALE DO GUAPORÉ	ROLIM DE MOURA	2.200
CAFÉ	CACOAL	2.200

Ressalta-se que o detalhamento dos procedimentos supracitados estão previstos na Proposta Técnica Id. Sei! 0022572781 (páginas 45 à 47), por tipo de procedimento a serem executados pela contratada com seus respectivos, quantitativos mensais e anuais com base na tabela SUS.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2021, às 13h43m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
PRESIDENTE – CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
MEMBRO - CEL/SUPEL

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
MEMBRO – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, Presidente, em 16/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, Membro, em 16/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, Membro, em 16/12/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador **0022841087** e o código CRC **54BC04AA**.